PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.296/0001-71
Rua Tiradentes, 956 – Centro – CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS - SP
FONE: (16) 3981-9900 / FAX: (16) 3981-9909 – procuradoria@pradopolis.sp.gov.br
Procuradoria Jurídica

LEI Nº 1.420

De 11 de outubro de 2013

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial

ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, VI, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou em sessão ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2013 e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

02	**PODER EXECUTIVO**		
0205	SECRETARIA DE SAUDE		
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10	301	Atenção Básica	
10	301 0029	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	
10	3010029	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10	301 0029	2012 0002	MANUT. DO C.M."JANUÁRIO T. DE SOUZA" E UBS "LINEU ZACHARIAS
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOALDECORRENTES CONTRATO (361)		**R$ 450.000,00**

Art. 2.º - O crédito adicional especial de que se trata o artigo anterior será coberto com a anulação de dotação orçamentária conforme abaixo:

02	**PODER EXECUTIVO**		
0201	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
020107	ASSESSORIA DE COMUNICACAO		
24	Comunicações		
24	131	Comunicação Social	
24	131 0006	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
24	1310006	2003	MANUTENCAO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

24 3.3.90.39.00	131 0006 2003 0007 MANUTENCAO DA COMUNICACAO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA (51)		R$ 450.000,00

Art.3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 11 de outubro de 2013.

ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de circulação

FERNANDO JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA
Secretário de Administração Geral